



## DESPACHO DO PRESIDENTE

**Projeto de Lei nº 80/2025**, de autoria do Cleber Biondi, que altera o inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 2.192, de 24 de maio de 2007, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 05 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
(Miguel Bueno)  
**Presidente**

